



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do artigo 6º da Resolução n. 455, de 27 de abril de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, que houve indisponibilidade de serviços da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br, conforme descrito abaixo:

Serviços afetados:

- Single Sign On - Plataforma de Autenticação Única da PDPJ-Br.

Período:

- Entre **8:45 e 12:00**, e entre **14:30 e 15:15**, de forma intermitente, do dia **05/06/2025**.

Motivo:

- Instabilidade dos serviços auxiliares de descoberta e encaminhamento (gateway e discovery).

O referido é verdadeiro.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LEMES ROSA, DIRETOR DE PROJETOS - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em 05/06/2025, às 15:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2217354** e o código CRC **9F4AE65A**.